

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 4.016/2023

Altera a Lei nº 4.647/2022, que concede subvenções às hipóteses que menciona, para ampliar o valor destinado à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, visando ao custeio de transporte escolar.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 4.647, de 21.12.2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE – R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 2º Os recursos repassados à entidade poderão custear despesas contempladas no plano de trabalho, conforme anexo, ainda que por serviços prestados anteriores à data de publicação desta Lei, desde que referentes ao exercício financeiro de 2023 e independentemente da data de repasse dos recursos.

Parágrafo único. O Município firmará com a entidade termo aditivo ao convênio, de forma a contemplar as despesas estabelecidas pela alteração do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretaria Municipal de Educação

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria Municipal de Governo

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário